DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Ano XXXII - N° 6.522 Terça-feira, 8 de Agosto de 2023

Vereador faz campanha para ampliar horário de circulação de bikes no metrô de Salvador

A campanha propõe que o embarque seja permitido das 9h às 16h e das 19h às 22 horas em dias úteis. E permissão durante todo o horário de funcionamento em fins de semana e feriados

Foto: Divulgação



“A bicicleta é um meio de transporte não poluente, promove um estilo de vida ativo, combate o sedentarismo, melhora a saúde física e mental, além de reduzir congestionamentos. Mas para investir nesse modal, precisamos de um esforço conjunto e queremos que a CCR Metrô Bahia se engaje na causa”, afirma o vereador André Fraga (PV), que também preside a Comissão de Emergência Climática e Inovação para Sustentabilidade.

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

Ireuda Silva destaca os 17 anos da Lei Maria da Penha

Vereadora relembra projetos em defesa da mulher

A presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara Municipal de Salvador, vereadora Ireuda Silva (Republicanos), destacou a importância da Lei Maria da Penha, que completa 17 anos nesta segunda-feira (7 de agosto). A vereadora relembrou a trajetória dessa legislação pioneira no combate à violência doméstica no Brasil.

"A Lei Maria da Penha é uma conquista histórica que tem salvado vidas e fortalecido a luta contra a violência que muitas mulheres enfrentam em seus lares", afirmou Ireuda, que é defensora dos direitos das mulheres e protagonista na luta contra a violência.

Foto: Assessoria da vereadora



Ireuda Silva

Foto: https://s2-g1.glbimg.com/



Desde sua promulgação, em 2006, a Lei Maria da Penha tem sido fundamental para proteger mulheres em situação de vulnerabilidade e garantir que os agressores sejam punidos de forma adequada. A vereadora também destacou a importância de manter um trabalho constante na conscientização da sociedade sobre a Lei Maria da Penha.

"Precisamos continuar educando a população sobre a violência de gênero e a importância de denunciar qualquer tipo de agressão. Além disso, o cumprimento efetivo da lei continua sendo um desafio que a sociedade precisa cobrar constantemente. Muitos agressores ainda não são devidamente punidos, saem da delegacia pela porta da frente e o ciclo de violência continua, frequentemente, terminando em feminicídio", reforçou.

Ireuda também enalteceu o trabalho das instituições e organizações que oferecem apoio e acolhimento às mulheres vítimas de violência. "Essas instituições são essenciais para garantir que as vítimas tenham a devida assistência e encorajamento para denunciar e romper o ciclo de violência", ressaltou.

A Lei Maria da Penha é uma das mais avançadas legislações voltadas para o combate à violência contra a mulher no mundo.

PROJETOS

No aniversário da Lei Maria da Penha, Ireuda também relembrou alguns projetos de seu mandato voltados para a proteção dos direitos da mulher. O mais recente é o Programa Nova Fase, que designa uma reserva de 10% das vagas de estágios e menor aprendiz das instituições do Poder Executivo a filhas de mulheres vítimas de violência doméstica. A lei já foi sancionada pelo prefeito Bruno Reis.

Há ainda a Guardiã Maria da Penha, que está sendo implantada na Guarda Municipal de Salvador. O objetivo é empreender ações em diversas frentes para combater a violência doméstica e fortalecer a rede de proteção à mulher. Serão ações de conscientização e repressão aos agressores e de acolhimento às vítimas.

O Simm Mulher foi implementado pela prefeitura em 2020 e já capacitou e encaminhou milhares de mulheres para o mercado de trabalho.

A campanha "Meu Corpo não é sua Fantasia" alerta para a violência sexual contra a mulher no Carnaval. Há também outros projetos que a vereadora tenta implementar, como o projeto que propõe núcleo de atendimento aos órfãos do feminicídio; outro sobre um programa de combate à violência contra a mulher nas escolas.

Além disso, a vereadora propôs um programa de combate à violência contra a mulher nas escolas, a instalação de mais delegacias da mulher na Bahia e a reserva de vagas para vítimas de violência doméstica em programas da prefeitura.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

1ª Vice-Presidente:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Sabá
saba@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Marcelo Maia
marcelomaia@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Ricardo Almeida
ricardoalmeida@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Átila do Congo
atiladocongo@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Augusto Vasconcelos
augustovasconcelos@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Alexandre Aleluia
alexandrealeluia@cms.ba.gov.br

1ª Vice-presidente suplente:
Ireuda Silva
ireudasilva@cms.ba.gov.br

1º Secretário suplente:
Fábio Souza
fábiosouza@cms.ba.gov.br

2º Secretário suplente:
Hélio Ferreira
hélioferreira@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Campanha pede ampliação do horário de circulação de bikes no metrô

Abaixo-assinado foi lançado pelo vereador André Fraga, que representa a categoria dos ciclistas em Salvador

Foto: Assessoria do vereador



Vereador André Fraga na Barra

O vereador André Fraga (PV) iniciou uma petição para ampliar os horários disponíveis para passageiros embarcarem com bicicletas no metrô de Salvador. A campanha propõe que o embarque seja permitido das 9h às 16h e das 19h às 22h em dias úteis, além de estar disponível durante todo o horário de funcionamento em fins de semana e feriados. A petição pode ser assinada no link bit.ly/bike-no-metro até 24 de setembro.

Atualmente, o embarque de bicicletas no metrô só é permitido a partir das 20h em dias úteis e a partir das 14h aos sábados, domingos e feriados. “Em um modelo de cidade mais sustentável, a bicicleta precisa ser priorizada e não restrita aos períodos de menor circulação de passageiros no metrô. Por isso, vamos lutar para que haja uma maior integração entre esses dois modos de transporte”, argumenta o vereador.

A proposta se inspira em

Foto: Divulgação



práticas adotadas em outras cidades do Brasil e do mundo, incluindo Amsterdã, Londres, Madrid, São Paulo e Porto Alegre. Este último já permite o embarque com bicicletas em dias úteis, nos horários propostos para Salvador.

“A bicicleta é um meio de transporte não poluente, promove um estilo de vida ativo, combate o sedentarismo, melhora a saúde física e mental, além de reduzir congestionamentos. Mas para investir nesse modal, precisamos de um esforço conjunto e queremos que a CCR Metrô Bahia se engaje na causa”, disse André Fraga, que também preside a Comissão de Emergência Climática e Inovação para Sustentabilidade.

Segundo dados da ONG Governos Locais pela Sustentabilidade (Iclei), o setor de transportes é responsável por 74% das emissões de gases de efeito estufa em Salvador, sendo o maior contribuinte para as mudanças climáticas na capital baiana.

> **“Em um modelo de cidade mais sustentável, a bicicleta precisa ser priorizada e não restrita aos períodos de menor circulação de passageiros no metrô. Por isso, vamos lutar para que haja uma maior integração entre esses dois modos de transporte”**
>
> **André Fraga**

Essa não é a primeira iniciativa de André Fraga em favor do ciclismo e da mobilidade ativa. Em junho, o prefeito Bruno Reis (UB) sancionou a Lei 9.709/2023, de autoria do vereador, que estabelece a criação de Áreas de Proteção ao Ciclista de Competição (APCCs) em Salvador. A Câmara Municipal de Salvador também aprovou o Projeto de Lei (PL) 85/2021, do vereador, que destina 10% das multas de trânsito para a mobilidade ativa através do uso de bicicletas, porém, o prefeito vetou o texto na íntegra.

O parlamentar também é autor de outros projetos, incluindo a Indicação 201/2022, que solicita a construção de uma pista olímpica de BMX (bicicross) em Salvador, e os projetos 71/2021 e 72/2021, que sugerem a criação de um Cadastro Estadual de Bicicletas e a inclusão do campo “Roubo ou Furto de Bicicleta” no registro de ocorrências da Polícia Civil, respectivamente.

Fraga também participou de campanhas para a inclusão de uma ciclovia no projeto de construção da ponte Salvador–Itaparica e a reabertura do Parque de Pituaçu em 2021, quando locais do tipo já tinham autorização para funcionar com os protocolos de combate à Covid-19. O parque, que possui 15 quilômetros de ciclovia, encontra-se em estado de abandono.

Confira este texto também no link:

https://www.andrefraga.com/campanha-pede-ampliacao-do-horario-de-circulacao-de-bikes-no-metro-de-salvador/

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 3.219/2023
Concede a Medalha Thomé de Souza ao Sr. Luciano Jorge Alves da Silva, Major da Polícia Militar da Bahia.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Thomé de Souza ao Sr. Luciano Jorge Alves da Silva, Major da Polícia Militar da Bahia.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da Medalha, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 02 de agosto de 2023.

Carlos Muniz
Presidente

Isnard Araújo
1º Secretário

Ricardo Almeida
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.220/2023
Concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Sr. Carlos Viana de Oliveira Neto, Diretor-Executivo da UVS Sotero Ambiental.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Sr. Carlos Viana de Oliveira Neto, Diretor-Executivo da UVS Sotero Ambiental.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 02 de agosto de 2023.

Carlos Muniz
Presidente

Isnard Araújo
1º Secretário

Ricardo Almeida
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.221/2023
Concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Sr. Robson Wagner Oliveira Gonçalves.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Sr. Robson Wagner Oliveira Gonçalves.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 02 de agosto de 2023.

Carlos Muniz
Presidente

Isnard Araújo
1º Secretário

Ricardo Almeida
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL

49ª SESSÃO ORDINÁRIA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 9 DE AGOSTO DE 2023 – 14h30min.

1.1. Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)
1.3. Registros

EXPEDIENTE

3ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA

Salvador, 4 de agosto de 2023.

PROJETO DE LEI Nº 190/2023

Autoriza o Poder Executivo a instalar em Itapuã uma Arena Multiuso / Centro de Treinamento de Esportes de Praia (Beach) numa área entre as Ruas Calazans Neto e Dr. Bião de Cerqueira – atrás do Colégio Estadual Lomanto Júnior no município de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica permitido a utilização entre as Ruas Calazans Neto e Dr Bião Cerqueira, no Bairro de Itapuã – CEP: 41.620-830, perímetro já pertencente ao município de Salvador como área verde, para a construção de uma Arena Multiuso / Centro de Treinamento de Esportes de Praia (Beach) moderna, integrada ao meio-ambiente e ao perímetro urbano da Capital baiana.

Parágrafo Único: Na área de aproximadamente 12.800 m^2 serão construídos:

- 1 (uma) Quadra de Beach Soccer;
- 1 (uma) Quadra de Beach Tennis;
- 1 (uma) Quadra de Volêi de Praia;
- 1 (uma) Quadra de Futevôlei;
- 1 (uma) Quadra de Frescobol;
- Área de convivência, palcos para pequenas apresentações artísticas, arquibancadas e interações ecossustentáveis de uma área verde do município.

Art. 2º - Para o entorno das quadras (áreas comuns / convivência) cuja administração será público-privada, com uso gratuito e preferencial para os estudantes da escola pública, haverá iluminação, chuveirões, quiosques, rampas de acesso, banheiros e fraldários respeitando a legislação municipal e também os cidadãos com deficiência e com mobilidade reduzida.

Art. 3º - As quadras devem possuir iluminação noturna de modo a tornar o espaço referência municipal, regional e nacional no Esportes de Praia. De preferência produzindo energia através de placas solares (fotovoltaicas), conferindo à Arena modernidade e um caráter ambientalmente sustentável, tornando o local um polo gerador de qualidade de vida,

convivência estudantil, comunitária, de atletas (amadores e profissionais), de geração de renda para Salvador através de eventos esportivos.

Art. 4º - Todas as fases da construção e administração devem se pautar pela sustentabilidade, inclusão de modo a tornar a arena um modelo alinhado com as melhores práticas ecológicas. A Arena Multiuso de Esportes de Praia, deve ser batizado com o nome **RICARDO SANTOS**. Atleta soteropolitano campeão olímpico de vôlei de praia nos Jogos Olímpicos de 2004 – Atenas ao lado do seu companheiro esportivo à época Emanuel

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salvador, 1º de agosto de 2023

Vereador Antonio Carolino – PODEMOS

JUSTIFICATIVA

Salvador possui tradição em revelar atletas Olímpicos e Paralímpicos para o Brasil: Ana Marcela (natação); Robson Conceição (boxe); Isaquias Queiroz (canoagem); Jefinho (futebol 5) etc. Nos esportes de praia isso não é diferente: Paulão; Nelito; Caíque; Ricardo etc. Assim sendo, unir essa vocação natural com a nossa bela orla nos faz propor este Projeto de Lei (PLE) que engloba ao mesmo tempo esporte, educação, saúde pública nos inserindo também no calendário de eventos dos Esportes de Praia do Brasil, do Nordeste e do Estado. O que na prática amplia o leque dos modelos de negócios da nossa Capital.

O objetivo, através da Arena Multiuso em tela, é transformar a 1ª capital do país também na Capital Brasileiras dos Esportes de Praia. Inclusive, atraindo equipes, seleções juvenis adultas e, principalmente, jogos / torneios de expressão nacional e internacional. Sem nunca deixar de atender os alunos de escola pública da Capital. Atuação que se bem coordenada tem tudo para projetar ainda mais Salvador na cena desportiva nacional, regional e mundial. Além de ser mais ativo estratégico sazonal para o melhor verão do Brasil que é o de Salvador.

O dado concreto é que o Executivo Municipal coloca o esporte num lugar de destaque há mais de uma década e reforçar esta imagem é ótima para o município sob

qualquer ponto de vista. Assim sendo, novos passos rumo à excelência e à profissionalização são necessários. E um deles entendemos que é a construção da **1ª ARENA MULTIUSO DE ESPORTES PRATICADOS NA AREIA (BEACH)**. Salvador tem aproximadamente 50 quilômetros de faixa litorânea e em toda a sua extensão, praticamente, os esportes Beach marcam presença. Logo, investir nesta modalidade é algo natural e de certa maneira esperados pelos praticantes da cidade e da Região Metropolitana.

Ademais, a construção da Arena mantém o perfil da Prefeitura Municipal de Salvador de ser uma da Capitais que mais investe em esporte no Brasil. O próprio Prefeito Bruno, antes de ser eleito com o maior percentual entre as capitais brasileiras, foi Secretário da pasta de esportes. Portanto, devemos continuar na vanguarda, criando agora um espaço qualificado e integrado ao meio-ambiente para combater o uso de drogas; fomentar o surgimento de novo(a) atletas – atraindo novos e talentosos praticantes de outras praças; retirar pessoas do sedentarismo e criar um ambiente de negócios, gerador de renda e empregos em um bairro super importante da cidade que é Itapuã.

A realidade é que o espaço mencionado para a construção da **1ª ARENA MULTIUSO DE ESPORTES DE PRAIA** já é usado para torneios, treinos (amadores e profissionais) e confraternizações múltiplas. Agregar a este espaço valor material, imaterial; além do nome do campeão olímpico **RICARDO SANTOS** tem o poder de render dividendos em logo prazo para toda Salvador, atraindo investimentos, visibilidade e tornando nossa alta estação ainda mais atrativa, fortalecendo um ativo chave que é o esporte.

Salvador, 1º de agosto de 2023

Vereador Antonio Carolino – PODEMOS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 74/2023

Concede a medalha Thomé de Souza ao PR. RAIAN SANTANA DE JESUS SÁTIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido a medalha Thomé de Souza ao PR. Raian Santana de Jesus Sátiro

Art. 2º. A mesa da Câmara fica autorizada a entrega do referido título, em Sessão Solene previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Salvador, 06 de julho de 2023.

RICARDO ALMEIDA

JUSTIFICATIVA:

O PR. Raian é formado em Teologia pelo Seminário Teológico Batista do Nordeste (SBTNe), em Direito pela Faculdade Ruy Barbosa, integrante do Corpo de Bombeiros da Bahia, e filiado à Ordem dos Pastores Batistas do Brasil (OPBB). Tem atuado na expansão do evangelho, pregando a mensagem de Salvação do Senhor Jesus Cristo e cooperando com seus dons e talentos na Corporação. Doutrinado dentro dos princípios elencados pela Confissão de Fé Batista de 1689, deu os primeiros passos no seu ministério ainda na Escola Bíblica Dominical e nos Embaixadores do Rei. Aos 25 anos de idade foi encaminhado ao Seminário Teológico Batista do Nordeste (STBNe) pela Primeira Igreja Batista de Plataforma, onde logrou êxito acadêmico no curso de Teologia. Mais tarde, iniciando seu Ministério, seguiu fazendo aquilo que cabe ao homem: Glorificar a Deus e gozá-lo para sempre. É compromissado em proclamar o Evangelho, assim como é completamente dedicado em compartilhar o amor de Cristo através de ações práticas de caridade e compaixão. Sob sua liderança, a Primeira Igreja Batista em São Marcos, a qual pastoreia com esmero e dedicação, continuará a crescer espiritualmente e a impactar positivamente a vida das pessoas na cidade do Salvador. Para tanto, não podemos nos esquecer do seu relevante trabalho denominacional, dispondo-se ao árduo dever de presidir a Associação das Igrejas Batistas da Região Metropolitana (ASBARE), bem como o de compor tanto a Comissão Jurídica Permanente da Convenção Batista Baiana (CBBA), assim como outras comissões importantíssimas à denominação Batista. Prestando, ainda, serviços relevantes na Diretoria da Ordem dos Pastores Batistas do Brasil, Seção Bahia.

Ademais, durante sua trajetória ministerial, o Pastor Raian Santana tem demonstrado uma profunda compreensão das Escrituras, um espírito de humildade e um amor genuíno pelas pessoas. Sua liderança e ensinamentos têm sido uma fonte de inspiração para todos nós, levando-nos a um relacionamento mais próximo com Deus e fortalecendo nossa comunhão como o Corpo de Cristo.

Salvador, 06 de julho de 2023.

RICARDO ALMEIDA
VEREADOR

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 75 / 2023

Concede o Título de Cidadão de Salvador ao Sr. Vitor Eduardo de Almeida Saback.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido o Título Cidadão de Salvador ao Sr. Vitor Eduardo de Almeida Saback.

Art. 2º. Será marcada uma Sessão Especial para entrega da referia honraria.

Art. 3º. As despesas para a realização da entrega desta honraria serão às expensas do orçamento vigente desta Câmara Municipal.

Art.4º. Esta Resolução entra vigor na data de sua publicação.

Salvador, 02 de agosto de 2023.

CARLOS MUNIZ
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

Na aréa de formações acadêmicas, Vitor tem os seguintes estudos:

- Instituição: Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa, IDP.
 Curso: Mestrado em Economia.
 Cidade: DF
 Conclusão: Em curso.

- Instituição: Fundação Getúlio Vargas – FGV.
 Curso: Bacharel em Direito.
 Cidade: Brasília.
 Estado: DF.
 Conclusão: 2023.

- Instituição: Fundação Getúlio Vargas – FGV.
 Curso: Especialista em Finanças e Mercado de Capitais.
 Cidade: Brasília
 Estado: DF
 Conclusão: 2007

- Instituição: Universidade de Brasília – UnB.
 Curso: Administrador de Empresas.
 Cidade: Brasília
 Estado: DF
 Conclusão: 2005

Com base no seu vaso conhecimento academico, ele obteve inumeas experiências profissionais, tais como:

- Órgão: Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA

 Cargo: Diretor (Equivalente a Natureza Especial)

 Inicio: 12/2020

 Término: 04/2023

 Atribuições: Deliberar e votar matérias relativas à regulação de uso de recursos hídricos, de forma a garantir a segurança hídrica necessária para o desenvolvimento sustentável do Brasil, e as normas de referência para saneamento básico, com o objetivo de contribuir para a universalização do serviõ até 2033. Além disso, cabe a responsabilidade de implementar, na esfera federal, a Politica Nacional de Recursos Hidircos e a Política Nacional de Segurança de Barragens.

- Órgão: Ministério da Economia

 Cargo: Assessor Especial do Ministro (DAS 5)

 Local: Brasilia / DF

 Inicio: 01/2019

 Término: 12/2020

 Atribuições: Assessor do Ministro de Estado da Economia no exercício de suas atribuições e na condução dos assuntos de sua competência. No tempo em que esteve no cargo deu especial atenção à articulação com o Congressso Nacional, demais órgãos de governo e TCU.

- Órgão: Secretaria de Governo da Presidência da República

 Cargo: Assessor Especial da Subchefia de Assusntos Parlamentares (DAS 5)

 Inicio: 09/2016

 Término: 12/2018

 Atribuições: Elo entre o Poder Executivo Federal e o Congresso Nacional, tendo auxiliado na condução do relacionamento entre os Poderes e formulação e execução de estratégias para aprovação de matérias de interesse do Governo Federal. Entre as aprovações estão a Lei das Estatais e outras leis importantes para facilitar o acesso do Brasil na Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE).

- Órgão: Secretaria de Rel. Instituicionais da Presidência da República – Brasília (DAS 4)

 Cargo: Assessor da Subchefia de Assuntos Parlamentares.

 Loca: Brasília/DF.

 Inicio: 08/2015

 Término: 08/2016

 Atribuições: Elo entre o Poder Executivo Federal e o Congresso Nacional, tendo auxiliado na condução do relacionamento entre os Poderes e formulação e execução de estratégias para aprovação de matérias de interesse do Governo Federal.
 Entre as aprovações estão leis de combate a violência e ao feminicídio, leis que permitiram condições facilitadas a mulheres chefes de família em políticas públicas como empréstimos habitacionais (Minha Casa Minha Vida) e educação (Pronatec), entre outros.

- Órgão: Procuradoria – Geral da República - PGR

 Cargo: Assessor da Secretaria de Rel. Institucionais do Gabinete do Procurador-Geral (DAS 4)

 Local: Brasília/DF

 Inicio: 09/2011

 Término: 07/2015

 Atribuições: Coordenou, supervisionou e acompanhou assuntos de interesse do Ministério Público Federal em tramitação no Congresso Nacional, quer seja para aprovação ou rejeição.

- Órgão: Caixa Econômica Federa - CEF

 Cargo: Gerente Substituto, Assessor e Consultor.
 Local: Brasilia/DF

 Inicio: 06/2004

 Término: 09/2011

 Atribuições: Atendimento em agência (Agência Lago Sul); desenvolvimento de produtos de cartão de crédito e adquirência; e relacionamento institucional.

Atividades Paralelas, exercida no Lar de Acolhimento Infantil Chico Xavier. Presidente da Instituição entre 2017 e 2020.

Este grande profssional, conquistou alguns prêmios e condecorações:

- Medalha Mérito Mauá, concedida pelo Ministério de Estado da Infraestrutura em 2021;
- Comendador da Ordem do Mérito da Defesa, concedida pelo Ministério da Defesa em 2018;
- Medalha Mérito Tamandaré, concedida pela Marinha do Brasil em 2017;
- Medalha Mérito Santos-Dumont, concedida pela Força Aérea Brasileira em 2017;
- Ordem do Mérito Bombeiro Militar do Distrito Federal Imperador Dom Pedro II, concedida pelo Comandante do Corpo de Bombeiros em 2018;
- Moção de Louvor da Câmara Legislativa do Distrito Federal, por trabalhos sociais voluntários prestados à população do GDF, concedida em 2018.

Por tudo exposto, o Título de Cidadão de Salvador, deve ser concedido a esse grande profissional. E assim, nossa Casa Legislativa se sente honrada em poder conceder essa grande honraria ao Sr. Vitor Eduardo de Almeida Saback.

Salvador, 02 de agosto de 2023.

CARLOS MUNIZ
PRESIDENTE

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 76 / 2023

Concede a Medalha Thomé de Souza ao Sr. Vitor Eduardo de Almeida Saback.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Thomé de Souza ao Sr. Vitor Eduardo de Almeida Saback.

Art. 2º. Será marcada uma Sessão Especial para entrega da referia honraria.

Art. 3º. As despesas para a realização da entrega desta honraria serão às expensas do orçamento vigente desta Câmara Municipal.

Art.4º. Esta Resolução entra vigor na data de sua publicação.

Salvador, 02 de agosto de 2023.

CARLOS MUNIZ
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

Na aréa de formações acadêmicas, Vitor tem os seguintes estudos:

- Instituição: Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa, IDP.
 Curso: Mestrado em Economia.
 Cidade: DF
 Conclusão: Em curso.

- Instituição: Fundação Getúlio Vargas – FGV.
 Curso:Bacharel em Direito.
 Cidade: Brasília.
 Estado: DF.
 Conclusão: 2023.

- Instituição: Fundação Getúlio Vargas – FGV.
 Curso: Especialista em Finanças e Mercado de Capitais.
 Cidade: Brasília
 Estado: DF
 Conclusão: 2007

- Instituição: Universidade de Brasília – UnB..
 Curso: Administrador de Empresas.
 Cidade: Brasília
 Estado: DF
 Conclusão: 2005

Com base no seu vaso conhecimento academico, ele obteve inumeas experiências profissionais, tais como:

- Órgão: Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA
 Cargo: Diretor (Equivalente a Natureza Especial)
 Inicio: 12/2020
 Término: 04/2023
 Atribuições: Deliberar e votar matérias relativas à regulação de uso de recursos hídricos, de forma a garantir a segurança hídrica necessária para o desenvolvimento sustentável do Brasil, e as normas de referência para saneamento básico, com o objetivo de contribuir para a universalização do serviõ até 2033. Além disso, cabe a responsabilidade de implementar, na esfera federal, a Política Nacional de Recursos Hídircos e a Política Nacional de Segurança de Barragens.

- Órgão: Ministério da Economia
 Cargo: Assessor Especial do Ministro (DAS 5)
 Local: Brasilia / DF
 Inicio: 01/2019
 Término: 12/2020
 Atribuições: Assessor do Ministro de Estado da Economia no exercício de suas atribuições e na condução dos assuntos de sua competência. No tempo em que esteve no cargo deu especial atenção à articulação com o Congressso Nacional, demais órgãos de governo e TCU.

- Órgão: Secretaria de Governo da Presidência da República
 Cargo: Assessor Especial da Subchefia de Assusntos Parlamentares (DAS 5)
 Inicio: 09/2016
 Término: 12/2018
 Atribuições: Elo entre o Poder Executivo Federal e o Congresso Nacional, tendo auxiliado na condução do relacionamento entre os Poderes e formulação e execução de estratégias para aprovação de matérias de interesse do Governo Federal. Entre as aprovações estão a Lei das Estatais e outras leis importantes para facilitar o acesso do Brasil na Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE).

- Órgão: Secretaria de Rel. Instituicionais da Presidência da República – Brasília (DAS 4)
 Cargo: Assessor da Subchefia de Assuntos Parlamentares.
 Loca: Brasília/DF.
 Inicio: 08/2015
 Término: 08/2016
 Atribuições: Elo entre o Poder Executivo Federal e o Congresso Nacional, tendo auxiliado na condução do relacionamento entre os Poderes e formulação e execução de estratégias para aprovação de matérias de interesse do Governo Federal.
 Entre as aprovações estão leis de combate a violência e ao feminicidio, leis que permitiram condições facilitadas a mulheres chefes de família em políticas públicas como empréstimos habitacionais (Minha Casa Minha Vida) e educação (Pronatec), entre outros.

- Órgão: Procuradoria – Geral da República - PGR
 Cargo: Assessor da Secretaria de Rel. Institucionais do Gabinete do Procurador-Geral (DAS 4)
 Local: Brasília/DF
 Inicio: 09/2011
 Término: 07/2015
 Atribuições: Coordenou, supervisionou e acompanhou assuntos de interesse do Ministério Público Federal em tramitação no Congresso Nacional, quer seja para aprovação ou rejeição.

- Órgão: Caixa Econômica Federa - CEF
 Cargo: Gerente Substituto, Assessor e Consultor.
 Local: Brasília/DF
 Inicio: 06/2004
 Término: 09/2011
 Atribuições: Atendimento em agência (Agência Lago Sul); desenvolvimento de produtos de cartão de crédito e adquirência; e relacionamento institucional.

Atividades Paralelas, exercida no Lar de Acolhimento Infantil Chico Xavier.
Presidente da Instituição entre 2017 e 2020.

Este grande profssional, conquistou alguns prêmios e condecorações:

- Medalha Mérito Mauá, concedida pelo Ministério de Estado da Infraestrutura em 2021;
- Comendador da Ordem do Mérito da Defesa, concedida pelo Ministério da Defesa em 2018;
- Medalha Mérito Tamandaré, concedida pela Marinha do Brasil em 2017;
- Medalha Mérito Santos-Dumont, concedida pela Força Aérea Brasileira em 2017;
- Ordem do Mérito Bombeiro Militar do Distrito Federal Imperador Dom Pedro II, concedida pelo Comandante do Corpo de Bombeiros em 2018;
- Moção de Louvor da Câmara Legislativa do Distrito Federal, por trabalhos sociais voluntários prestados à população do GDF, concedida em 2018.

Por tudo exposto, a Medalha Thomé de Souza, deve ser concedida a esse grande profissional. E assim, nossa Casa Legislativa se sente honrada em poder conceder essa grande honraria ao Sr. Vitor Eduardo de Almeida Saback.

Salvador, 02 de agosto de 2023.

CARLOS MUNIZ
PRESIDENTE

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 77/ 2023

Concede o Título de Cidadão Soteropolitano ao Sr. Arthur César Pereira de Lira

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Soteropolitana ao Sr. Arthur César Pereira de Lira.

Art. 2º. A mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da Medalha, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 31 de julho de 2023

CARLOS MUNIZ

JUSTIFICATIVA

Arthur Lira, natural de Maceió- AL, é o atual Presidente da Câmara dos Deputados do Brasil. O Deputado, que hoje possui 54 anos de idade, dedicou, ao todo, mais de 30 anos da sua vida à carreira política, iniciando-a em 1993, ao ser eleito Vereador da sua terra natal.

Ao se aprofundar um pouco mais em sua trajetória política, nota-se que Arthur Lira possui uma ampla atividade parlamentar, seja como titular de diversas Comissões, permanentes e especiais, chegando até a Câmara do Deputados, eleito, por mais de uma vez inclusive, Presidente desta Câmara, cargo esse que ocupa até os dias atuais.

Cumpre também salientar que muitas proposições de autoria do Deputado, foram transformadas em normas jurídicas, a exemplo da PLP 549/2018, que dispõe sobre a fixação dos coeficientes de distribuição dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios (FPM).

Ademais, o fato de Arthur Lira, em 2022, ter sido o Deputado mais votado da história do Estado de Alagoas, somando mais de 2019 mil votos, prova que o trabalho desempenhado por ele em prol da sociedade, é verdadeiramente eficiente e digno de respeito e adoração por uma grande parcela da população.

Quando direcionamos o foco para o Estado da Bahia, podemos elencar importantes contribuições do Deputado, para com o povo baiano. Lira esteve na Bahia em 2021, para se reunir com outros parlamentares e discutir medidas de urgência que ajudassem as áreas que haviam sido atingidas por fortes chuvas naquele ano e que, portanto, estavam em situação de emergência. Lira ainda defendeu a criação de um fundo, que serviria de amparo para catástrofes, já que esse é um problema recorrente no Estado.

Sendo assim, diante de todo o exposto, resta cristalino que o então Deputado Federal, Arthur César Pereira de Lira, cumpre todos os requisitos e faz jus ao recebimento do Título de Cidadão da Cidade de Salvador.

Para que essa justificativa não se torne demasiada extensa, segue em anexo o currículo do futuro homenageado.

Salvador, 31 de julho de 2023

CARLOS MUNIZ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 78/2023

Concede à Medalha Zumbi dos Palmares à Lívia Vaz

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida à Medalha Zumbi dos Palmares à Lívia Vaz;

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da medalha, em sessão solene, previamente marcada e convocada para este fim;

Art. 3º As despesas decorrentes da presente resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente;

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 03 de agosto de 2023

LAINA CRISÓSTOMO
CO-VEREADORA DA MANDATA PRETAS POR SALVADOR

JUSTIFICATIVA

Lívia Sant'Anna Vaz, jurista negra, nordestina, mãe, promotora de Justiça baiana, conhecida como uma das 100 pessoas de descendência africana mais influentes do mundo, única brasileira com atuação no Sistema de Justiça a receber a homenagem do Mais Influente Afrodescendente (Mipad). Por conta do trabalho de combate ao racismo e à intolerância religiosa desenvolvido junto ao Ministério Público do Estado da Bahia.

Doutora em Ciências Jurídico-Políticas pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa. Mestra em Direito Público pela Universidade Federal da Bahia. Especialista em Estudos Afro-latino-americanos e Caribenhos pelo Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales (CLACSO). Coautora do livro "A Justiça é uma mulher negra", pela Editora Letramento (Coleção Juristas Negras). Autora do livro "Cotas Raciais", pela Editora Jandaíra (Coleção Feminismos Plurais).

Livia Vaz é materialização de potência, sempre combatendo o racismo estrutural, nunca aceitou ser negra única nas estruturas de poder, dessa forma, tem se dedicado bravamente na luta pela ocupação de meninas e mulheres negras nos espaços da sociedade, possibilitando que essas meninas e mulheres descubram a potências transformadora de suas vozes e corpos, com esse intuito fundou o Instituto Juristas Negras, na busca por uma justiça afrodiaspóricas e disseminação de contrarrativas do direito.

Nas palavras da Doutora "A justiça é uma mulher negra e ela não anda só", faz do quilombo de mulheres negras sua força para continuar lutando e ensina que é preciso ser como água infiltrada e minar esse sistema machista e racista por dentro, construindo assim um mundo mais justo.

Submetemos, assim, este Projeto de Resolução ao crivo desta casa, solicitando a sua acolhida, tal como proponho, mediante está justificativa que faço aos nobres vereadores integrantes desta Casa.

Salvador, 03 de agosto de 2023

LAINA CRISÓSTOMO
CO-VEREADORA DA MANDATA PRETAS POR SALVADOR

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº174/ 2023

Considerando que, no Subúrbio Ferroviário de Salvador moram cerca de 600 mil habitantes.

Levando em consideração o modelo existente no Parque Ambiental da Praia de Ramos, popularmente conhecido como Piscinão de Ramos, Parque das Vizinhanças da Maré ou simplesmente Piscinão da Maré é uma área de lazer que consiste em uma praia artificial de areias de tombo em torno de uma piscina pública de água salgada, instalada no bairro da Maré, na zona norte do Rio de Janeiro.

Considerando que, Salvador é uma cidade de clima tropical, uma cidade muito quente e com grande incidência do sol, o que faz das praias soteropolitanas um ponto de lazer muito frequentado.

Considerando que, o Subúrbio ferroviário é contemplado por uma belíssima orla, com aguas claras e tranquilas, sugiro através do presente projeto a implantação de uma Piscina publica de agua salgada nas imediações de Escada/Praia grande/ Periperi, posto que, é um trecho muito frequentador por famílias, crianças e idosos e a piscina natural.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, Bruno Reis, que através da secretaria competente, promova estudo de viabilidade técnica, a fim de implantar uma Piscina publica de agua salgada (Piscinão) na Orla do subúrbio ferroviário de Salvador, nas imediações de Escada/Praia grande/ Periperi.

Salvador/Ba, 26/07/2023

Orlando Ribinha
Vereador / Vice-Lider
União Brasil

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº175/ 2023

Considerando que, no Subúrbio Ferroviário de Salvador moram cerca de **600 mil** habitantes.

Considerando que, Salvador é uma cidade de clima tropical, uma cidade muito quente e com grande incidência do sol, o que faz das praias soteropolitanas um ponto de lazer muito frequentado.

Considerando que, o Subúrbio ferroviário é contemplado por uma belíssima orla, com aguas claras e tranquilas, sugiro através do presente projeto a revitalização da Orla do subúrbio Entre Plataforma/ Escada//Praia grande/ Periperi, posto que, é um trecho muito frequentador por famílias, crianças e idosos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, Bruno Reis, que através da secretaria competente, promova estudo de viabilidade técnica, a fim de proceder a revitalização da Orla do subúrbio Entre Plataforma/ Escada//Praia grande/ Periperi.

Salvador/Ba, 26/07/2023

Orlando Ribinha
Vereador / Vice-Lider
União Brasil

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº176/ 2023

A Antiga Fábrica São Brás foi uma fábrica têxtil fundada em 1875, na cidade de Salvador, no estado brasileiro da Bahia. Atualmente a fábrica está desativada e sua edificação encontra-se em ruínas. As ruínas são um patrimônio histórico estadual, tombado pelo Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia (IPAC), na data de 5 de novembro de 2002, sob o processo de nº 003/1997.

Considerando que, no Subúrbio Ferroviário de Salvador moram cerca de 600 mil habitantes. Sugiro através do presente projeto, que o referido patrimônio Artístico e Cultural, seja revitalizado e transformado em um centro de artes, turismo e gastronomia, proporcionando mais um roteiro turístico e o desenvolvimento de potencias e econômico da região do subúrbio e cidade baixa de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Governador, Jeronimo Rodrigues, que através da secretaria competente, promova estudo de viabilidade técnica, a fim de proceder a revitalização da Antiga Fábrica São Brás (Fagip), localizada no bairro de Plataforma, a transformando em um centro de artes, turismo e gastronomia.

Salvador/Ba, 26/07/2023

Orlando Ribinha
Vereador / Vice-Lider
União Brasil

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº177/ 2023

Salvador é uma cidade repleta de lugares incríveis para conhecer onde o motorista pode estacionar o carro na Zona Azul Digital. Além de ser um cartão postal, Salvador foi capital do Brasil até 1763 e tem papel fundamental na história do Brasil.

A Zona azul e uma política de estacionamento rotativo, que visa organizar os espaços públicos de estacionamento, trazendo segurança e comodidade aos soteropolitanos.

O estacionamento rotativo de Salvador funciona nas regiões da cidade com maior demanda por estacionamento. Para deixar o carro nas ruas e avenidas da capital baiana, o motorista pode comprar e ativar o crédito pelo aplicativo oficial de Zona Azul Digital Salvador.

O presente projeto, visa implantar o DOMINGO É ZERO, no Zona azul, proporcionando assim, aos soteropolitanos, visitantes e turistas maior acessos a lugares de lazer sem custo com estacionamento.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, Bruno Reis, que através da secretaria competente, promova estudo de viabilidade técnica, a fim de implantar o DOMINGO É ZERO Zona Azul, isentando de tarifas aos domingos e feriados.

Salvador/Ba, 27/07/2023

Orlando Ribinha
Vereador / Vice-Lider
União Brasil

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº178/ 2023

Considerando que a pandemia da COVID-19 teve diversos impactos negativos na economia em escala global, trazendo drásticas consequências para o nosso município. Aqui estão alguns dos principais aspectos e impactos negativos associados a essa crise:

Recessão econômica: A pandemia resultou em uma desaceleração significativa das atividades econômicas em muitos países. O fechamento de empresas, restrições de mobilidade e a queda na demanda agregada levaram a uma recessão econômica global. Setores como turismo, hospitalidade, aviação e entretenimento foram especialmente afetados.

Desemprego: Com muitas empresas fechando ou reduzindo suas operações, houve uma alta no desemprego. Milhões de pessoas perderam seus empregos devido à pandemia, o que resultou em dificuldades financeiras e aumento da pobreza.

Falências de empresas: A crise afetou especialmente as pequenas e médias empresas, que muitas vezes não tinham recursos financeiros suficientes para sobreviver a períodos prolongados de fechamento ou restrições operacionais. Como resultado, muitas empresas foram obrigadas a fechar permanentemente, causando uma onda de falências.

Queda no comércio global: As restrições de viagens e o fechamento de fronteiras afetaram negativamente o comércio internacional. A cadeia de suprimentos global foi interrompida, resultando em escassez de produtos e diminuição do comércio entre países.

Instabilidade nos mercados financeiros: A incerteza econômica gerada pela pandemia levou a uma grande volatilidade nos mercados financeiros. As bolsas de valores tiveram quedas significativas, causando perdas para investidores e reduzindo o valor dos fundos de pensão e investimentos pessoais.

Aumento da dívida pública: Para combater os efeitos econômicos da pandemia, muitos governos tiveram que aumentar seus gastos e implementar pacotes de estímulo financeiro. Isso resultou em um aumento substancial da dívida pública em muitos países, o que pode ter implicações negativas para as gerações futuras.

Desigualdade econômica: A pandemia exacerbou as desigualdades econômicas existentes. Os setores mais afetados empregam frequentemente trabalhadores com salários mais baixos, aumentando a disparidade de renda. Além disso, pessoas em situação de vulnerabilidade, como trabalhadores informais, migrantes e mulheres, foram particularmente impactadas negativamente.

Esses são apenas alguns dos aspectos e impactos negativos que a pandemia trouxe para a economia. Vale ressaltar que a extensão e a duração desses impactos podem variar de acordo com o país e a eficácia das medidas adotadas para enfrentar a crise.

Considerando que o "Estado" tem um papel crucial neste contexto pós pandêmico, é relevante a implementação de políticas públicas que resgatem a dignidade da população carente, menos assistida. Neste sentido e imperativo a implementação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (IF Baiano), com a consequente geração de emprego, renda e para além deste fato resgatar jovens que estão enveredando em caminhos sinuosos, dando aos mesmos, qualificação técnica, e consequente absorção pelo mercado de trabalho.

Considerando que a implementação deverá suprir a demanda reprimida por educação técnica e tecnológica: A criação de um Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (IF Baiano) na Bahia, especificamente no subúrbio ferroviário visa atender à crescente demanda por ensino técnico e tecnológico de qualidade. Com a expansão do setor industrial, agrícola e de serviços na região, existe uma necessidade urgente de formar profissionais capacitados para suprir as demandas do mercado de trabalho local.

Considerando que haverá a promoção da igualdade de oportunidades: A instalação de um Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (IF Baiano)no subúrbio ferroviário proporcionará mais oportunidades de acesso à educação de qualidade, especialmente para jovens e adultos que não têm condições de se deslocar para outras regiões em busca de formação técnica e profissionalizante.

Desenvolvimento regional: A presença de um Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (IF Baiano) em determinada região tem o potencial de impulsionar o desenvolvimento local. A formação de profissionais capacitados contribui para o crescimento da economia, a inovação tecnológica e o aumento da competitividade das empresas locais.

Fomento à pesquisa e inovação: o IF Baiano tem um papel fundamental na promoção da pesquisa e da inovação tecnológica. Ao estimular a produção de conhecimento científico e tecnológico, o instituto contribui para o avanço da ciência e para o desenvolvimento de soluções inovadoras que beneficiam tanto a sociedade quanto o setor produtivo.

Redução da evasão escolar: A oferta de ensino técnico e profissionalizante em um IF Baiano pode contribuir para a redução da evasão escolar, uma vez que muitos estudantes podem se sentir mais motivados e engajados em cursos que estejam alinhados com suas aptidões e interesses.

Qualificação da mão de obra local: Com a oferta de cursos técnicos e tecnológicos em diversas áreas, o IF Baiano pode qualificar a mão de obra local, tornando-a mais

competitiva e preparada para as demandas do mercado de trabalho, o que, por sua vez, atrairá novos investimentos para a região.

Integração com a comunidade do subúrbio ferroviário: O IF Baiano é uma instituição que busca estabelecer uma forte integração com a comunidade local. Além de ofertar cursos, ele também pode promover eventos, palestras e atividades culturais que envolvam a população, contribuindo para a formação de cidadãos mais conscientes e engajados com as questões sociais.

Em resumo, a construção de um IF Baiano na Bahia, no subúrbio ferroviário é uma medida estratégica para o desenvolvimento social, econômico e tecnológico da região, proporcionando acesso à educação de qualidade, fomentando a pesquisa e a inovação, e capacitando a mão de obra local para os desafios do mundo contemporâneo. A instituição representa um investimento no futuro da comunidade e do país como um todo, preparando os cidadãos para enfrentarem os desafios e oportunidades do século XXI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Presidente da República Federativa do Brasil a implementação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (IF Baiano) no subúrbio ferroviário, Município de Salvador, Bahia.

Salvador, 27 de julho de 2023.

Tiago Ferreira
Vereador de Salvador/PT

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº179/ 2023

Considerando que a pandemia da COVID-19 teve diversos impactos negativos na economia em escala global, trazendo drásticas consequências para o nosso município. Aqui estão alguns dos principais aspectos e impactos negativos associados a essa crise:

Recessão econômica: A pandemia resultou em uma desaceleração significativa das atividades econômicas em muitos países. O fechamento de empresas, restrições de mobilidade e a queda na demanda agregada levaram a uma recessão econômica global. Setores como turismo, hospitalidade, aviação e entretenimento foram especialmente afetados.

Desemprego: Com muitas empresas fechando ou reduzindo suas operações, houve uma alta no desemprego. Milhões de pessoas perderam seus empregos devido à pandemia, o que resultou em dificuldades financeiras e aumento da pobreza.

Falências de empresas: A crise afetou especialmente as pequenas e médias empresas, que muitas vezes não tinham recursos financeiros suficientes para sobreviver a períodos prolongados de fechamento ou restrições operacionais. Como resultado, muitas empresas foram obrigadas a fechar permanentemente, causando uma onda de falências.

Queda no comércio global: As restrições de viagens e o fechamento de fronteiras afetaram negativamente o comércio internacional. A cadeia de suprimentos global foi interrompida, resultando em escassez de produtos e diminuição do comércio entre países.

Instabilidade nos mercados financeiros: A incerteza econômica gerada pela pandemia levou a uma grande volatilidade nos mercados financeiros. As bolsas de valores tiveram quedas significativas, causando perdas para investidores e reduzindo o valor dos fundos de pensão e investimentos pessoais.

Aumento da dívida pública: Para combater os efeitos econômicos da pandemia, muitos governos tiveram que aumentar seus gastos e implementar pacotes de estímulo financeiro. Isso resultou em um aumento substancial da dívida pública em muitos países, o que pode ter implicações negativas para as gerações futuras.

Desigualdade econômica: A pandemia exacerbou as desigualdades econômicas existentes. Os setores mais afetados empregam frequentemente trabalhadores com salários mais baixos, aumentando a disparidade de renda. Além disso, pessoas em situação de vulnerabilidade, como trabalhadores informais, migrantes e mulheres, foram particularmente impactadas negativamente.

Esses são apenas alguns dos aspectos e impactos negativos que a pandemia trouxe para a economia. Vale ressaltar que a extensão e a duração desses impactos podem variar de acordo com o país e a eficácia das medidas adotadas para enfrentar a crise.

Considerando que o "Estado" tem um papel crucial neste contexto pós pandêmico, é relevante a implementação de políticas públicas que resgatem a dignidade da população carente, menos assistida. Neste sentido e imperativo a implementação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (IF Baiano), com a consequente geração de emprego, renda e para além deste fato resgatar jovens que estão enveredando em caminhos sinuosos, dando aos mesmos, qualificação técnica, e consequente absorção pelo mercado de trabalho.

Considerando que a implementação deverá suprir a demanda reprimida por educação técnica e tecnológica: A criação de um Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (IF Baiano) na Bahia, especificamente em cajazeiras visa atender à crescente demanda por ensino técnico e tecnológico de qualidade. Com a expansão do setor industrial, agrícola e de serviços na região, existe uma necessidade urgente de formar profissionais capacitados para suprir as demandas do mercado de trabalho local.

Considerando que haverá a promoção da igualdade de oportunidades: A instalação de um Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (IF Baiano) em cajazeiras proporcionará mais oportunidades de acesso à educação de qualidade, especialmente para jovens e adultos que não têm condições de se deslocar para outras regiões em busca de formação técnica e profissionalizante.

Desenvolvimento regional: A presença de um Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (IF Baiano) em determinada região tem o potencial de impulsionar o desenvolvimento local. A formação de profissionais capacitados contribui para o crescimento da economia, a inovação tecnológica e o aumento da competitividade das empresas locais.

Fomento à pesquisa e inovação: o IF Baiano tem um papel fundamental na promoção da pesquisa e da inovação tecnológica. Ao estimular a produção de conhecimento científico e tecnológico, o instituto contribui para o avanço da ciência e para o desenvolvimento de soluções inovadoras que beneficiam tanto a sociedade quanto o setor produtivo.

Redução da evasão escolar: A oferta de ensino técnico e profissionalizante em um IF Baiano pode contribuir para a redução da evasão escolar, uma vez que muitos estudantes podem se sentir mais motivados e engajados em cursos que estejam alinhados com suas aptidões e interesses.

Qualificação da mão de obra local: Com a oferta de cursos técnicos e tecnológicos em diversas áreas, o IF Baiano pode qualificar a mão de obra local, tornando-a mais

competitiva e preparada para as demandas do mercado de trabalho, o que, por sua vez, atrairá novos investimentos para a região.

Integração com a comunidade em cajazeiras: O IF Baiano é uma instituição que busca estabelecer uma forte integração com a comunidade local. Além de ofertar cursos, ele também pode promover eventos, palestras e atividades culturais que envolvam a população, contribuindo para a formação de cidadãos mais conscientes e engajados com as questões sociais.

Em resumo, a construção de um IF Baiano na Bahia, em cajazeiras é uma medida estratégica para o desenvolvimento social, econômico e tecnológico da região, proporcionando acesso à educação de qualidade, fomentando a pesquisa e a inovação, e capacitando a mão de obra local para os desafios do mundo contemporâneo. A instituição representa um investimento no futuro da comunidade e do país como um todo, preparando os cidadãos para enfrentarem os desafios e oportunidades do século XXI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Presidente da República Federativa do Brasil a implementação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (IF Baiano) em cajazeiras, Município de Salvador, Bahia.

Salvador, 27 de julho de 2023.

Tiago Ferreira
Vereador de Salvador/PT

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 55 / 2023

Ao Presidente CARLOS MUNIZ

Senhor Presidente,

Requer, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e com fulcro na redação dada pela Lei Municipal nº 5391/1998, arevogação da declaração de utilidade pública municipal da entidade FUNDAÇÃO ALEIXO BELOV, CNPJ 34.439.571/0001-49, com sede e foro nesta Capital.

Em tempo, registra-se o requerimento expresso da retromencionada fundação em mesmo sentido, conforme arquivo anexo, em razão da inescapável necessidade imposta pela inscrição da entidade como OSCIP (Organização da Sociedade Civil de Interesse Público) e subsunção dos termos da Lei Federal nº 9.790, de 23 de março de 1999.

Salvador, 12 de julho de 2023.

DUDA SANCHES

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

JUSTIFICATIVA

Sabe-se das atividades em prol da arte e cultura nacional e internacional que a Fundação Aleixo Belov, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 34.439.571/0001-49, vem realizando com muito primor, sobretudo no que tange a matéria náutica.

Contudo, em razão de iniciar o processo de qualificação como Organizadores da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), instituída na Lei nº 9.700/1999, a qual dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos.

Indubitavelmente, a Fundação Aleixo Belov reconhece a importância da aprovação da Utilidade Pública pela Casa Legislativa Municipal, todavia em razão de maior oportunidade de contribuir para a comunidade faz-se necessário revogar o atual título de Utilidade Pública Municipal (Ato nº 496/2021), pois este é incompatível com a coexistência de documento promovido pela retromencionada instituição.

Entende-se que a OSCIP tem relevância extrema na atuação de políticas de interesse público coletivo de promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico. Logo, a fim de querer contribuir para uma maior abrangência das atividades exercidas pela Fundação Aleixo Belov, de modo a atingir uma maior contingente de pessoas, é compreensível tal requerimento.

Em razão da relevância do trabalho desempenhado, de singular relevância para a arte e cultura internacional, sendo dotado de registros únicos de obras de arte, artigos náuticos e aparelho de navegação, pugna-se pela aprovação do requerimento em epígrafe com o objetivo de revogação da utilidade pública da entidade.

Salvador, 12 de julho de 2023.

DUDA SANCHES

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 56/2023

Ao presidente vereador Carlos Muniz.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade Instituto das Irmãs Oblatas do Santíssimo Redentor – Projeto Força Feminina CNPJ.: 62.549.282/00003-08, com sede e foro nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 31 de julho de 2023.

LAINA CRISÓSTOMO
CO-VEREADORA DA MANDATA COLETIVA PRETAS POR SALVADOR

JUSTIFICATIVA:

O Instituto das Irmãs Oblatas do Santíssimo Redentor – Projeto Força Feminina é uma entidade da assistência social que desenvolve atividade de proteção social de média complexidade, especializada em abordagem social para mulheres vulneráveis, profissionais do sexo, constituindo-se assim como um importante parceiro do poder público e, portanto, merecedor de renovação do título de Utilidade Pública Municipal.

Salvador, 31 de julho de 2023.

LAINA CRISÓSTOMO
CO-VEREADORA DA MANDATA COLETIVA PRETAS POR SALVADOR

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº57/2023

Ao presidente Carlos Muniz.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a concessão da utilidade pública municipal da entidade **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOADORES DE AMOR – ABDA,** inscrita no CNPJ sob o n.º 47.233.130/0001-38, com sede e foro nesta Capital. Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 01 de agosto de 2023.

JOSÉ ANTONIO MESQUITA NOGUEIRA
DR. JOSÉ ANTONIO

JUSTIFICATIVA

A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOADORES DE AMOR - ABDA é uma associação jurídica de direito privado, sem fins econômicos e lucrativos, situada na Avenida Professor Manoel Ribeiro, nº 1292, sala 1, Stiep, CEP:41.770-095, inscrita no CNPJ sob o nº 47.233.130/0001-38. Desde a sua fundação tem como objetivo principal desenvolver, executar, participar, promover, coordenar, sugerir e apoiar ações e projetos de natureza filantrópica, social, humanitária, assistencial, promocional, recreativa e educacional para a defesa, elevação e manutenção da qualidade de vida do ser humano e do meio ambiente, através das atividades de assistência social, psicológica, religiosa, distribuição de alimentos, vestuários e agasalhos, alocação e remoção de desabrigados, desalojados para abrigos ou residências em locais apropriados, pobres e idosos sem moradias para abrigos, asilos ou residência apropriadas, dependentes químicos para casas de recuperação e instituições assistenciais adequadas, ações e atividades de educação profissional, especial, social e ambiental; participar ativamente dos trabalhos de construção do desenvolvimento integral dos cidadãos, promovendo a educação, a cultura, a saúde e a assistência social em benefício da promoção da dignidade humana, em âmbito local, regional e nacional.

Conforme se infere das breves linhas, a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOADORES DE AMOR - ABDA tem efetivo e contínuo funcionamento em Salvador, realizando diversos trabalhos em prol dos soteropolitanos e contribuindo com iniciativas privadas de utilidade pública voltadas à sociedade civil.

Nestes termos, indispensável é conceder a titulação de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOADORES DE AMOR - ABDA

Salvador, 01 de agosto de 2023.

JOSE ANTONIO MESQUITA NOGUEIRA
DR. JOSÉ ANTÔNIO

F-PL-010-03

MOÇÃO Nº 164/23.....Aplauso em comemoração à Fundação da Paróquia São Francisco, celebrado anualmente no dia 04 de julho.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador MARCELO MAIA

MOÇÃO Nº 165/23.....Aplauso em comemoração à Fundação da Paróquia Jesus Cristo Ressuscitado, celebrado anualmente no dia 06 de julho.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador MARCELO MAIA

ATA

46ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 2 DE AGOSTO DE 2023.

PRESIDENTE: VEREADOR CARLOS MUNIZ
1º SECRETÁRIO: VEREADOR ORLANDO PALHINHA (*ad hoc*)
2º SECRETÁRIO: VEREADOR ÁTILA DO CONGO (em exercício)

Compareceram os senhores vereadores: ALEXANDRE ALELUIA, ALFREDO MANGUEIRA, ANDERSON NINHO, ARNANDO LESSA, ÁTILA DO CONGO, CARLOS MUNIZ, CAROLINO, CÁTIA RODRIGUES, CLÁUDIO TINOCO, DANIEL ALVES, DUDA SANCHES, EDVALDO BRITO, FÁBIO SOUZA, GEORGE REIS, HÉLIO FERREIRA, ISNARD ARAÚJO, JOCEVAL RODRIGUES, JOSÉ ANTONIO, JULIO SANTOS, KIKI BISPO, LUIZ CARLOS SUÍCA, MARCELO MAIA, MARTA RODRIGUES, ORLANDO PALHINHA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, RANDERSON LEAL, SABÁ, SANDRO BAHIENSE, SÍLVIO HUMBERTO, TEO SENNA e TIAGO FERREIRA, estando licenciados os vereadores ANDRÉ FRAGA, AUGUSTO VASCONCELOS e IREUDA SILVA. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, anunciando a votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Não havendo Expediente, o senhor presidente anunciou o Projeto Lembranças do Futuro, o qual traria, à CMS, ex-prefeitos de Salvador para expor sobre a sua experiência na gestão municipal e apresentar perspectivas para o presente e o futuro. Informou que o Projeto teria início na próxima quarta-feira, 9 de agosto, com a vinda do ex-prefeito Mário Kertész e explicou que, nesse dia, a Sessão Ordinária se encerraria às 15h30 para que se desse início à atividade. Nos **Registros**, o vereador Átila do Congo historiou e enalteceu a conduta profissional do seu assessor que falecera nesta semana. Prestou-lhe uma homenagem, destacando a sua dedicação ao Subúrbio Ferroviário. Criticou o deputado estadual Emerson Penalva, afirmando que ele interferia no trabalho do prefeito, dos vereadores e de lideranças comunitárias. Foram votadas e aprovadas as licenças dos vereadores André Fraga (2 de agosto), Augusto Vasconcelos (1º e 2 de agosto) e Ireuda Silva (1º a 3 de agosto). Foram promulgadas as Resoluções n.s 3.219 a 3.221/23. Em comunicação inadiável, o vereador Arnando Lessa informou homenagem do Tribunal de Justiça (TJ-BA) ao ex-vereador Fernando Schmidt, cujo nome fora dado ao Fórum de Cruz das Almas. Propôs que a Casa também lhe prestasse uma homenagem. O vereador Cláudio Tinoco comentou sobre os investimentos da Prefeitura na Cultura. Destacou o vulto cultural da Cidade e lembrou as ações culturais do ex-prefeito ACM Neto. Relatou as atuais ações do prefeito Bruno Reis, destacando o volume financeiro empregado e o fato de 78% dos projetos aprovados serem de pessoas pretas. Explicou que o financiamento dessas ações advinha de recursos próprios e de programa de incentivo. O vereador Sílvio Humberto contou sobre um projeto do Instituto Steve Biko que promovera noções importantes para a formação de jovens negros. Defendeu ações desse tipo como política pública para se pôr fim ao ciclo vicioso que levava muitos jovens negros à morte violenta. Considerou que, se houvesse jovens brancos a morrer dessa forma, isso causaria uma comoção que não era vista sobre a situação dos jovens negros. O senhor presidente expressou a honra da Casa em receber o deputado estadual Robinson Almeida, que fazia uma visita de cortesia à CMS. Reiterou a sua posição em favor da educação como instrumento de combate às desigualdades e à violência. O vereador Arnando Lessa parabenizou o diretor de Iluminação Pública e o secretário de Ordem Pública do Município pelo cancelamento de um contrato que desatendia a princípios públicos, como o da impessoalidade. Pediu que esse mesmo secretário e o diretor de Iluminação encaminhassem, à Casa, os contratos referentes aos equipamentos de iluminação em placas de propaganda privada, inclusive apontando as fontes desse custeio. Assumiu a Presidência o vereador Isnard Araújo. O vereador Paulo Magalhães Júnior elogiou o discurso do vereador Arnando Lessa. Enalteceu a gestão do prefeito e sua equipe, inclusive no tocante a não se tolerar malversação financeira. Destacou a fiscalização como algo importante e presente nessa gestão. A vereadora Marta Rodrigues comentou sobre recém-chegado Projeto do Executivo que tratava de operações de crédito. Leu itens do Projeto e pediu informações do Executivo, lembrando Projeto similar que revelou, posteriormente à sua aprovação, aspectos indesejáveis. Pela ordem, o vereador Paulo Magalhães Júnior disse à oradora que a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) discutiria esse Projeto de modo exaustivo, trazendo as respostas necessárias ao conhecimento do seu conteúdo. Verificada falta de *quorum*, a Sessão foi suspensa por quinze minutos. Não se restabelecendo o *quorum*, o senhor presidente Isnard Araújo declarou encerrada a Sessão, marcando outra para a próxima segunda-feira, à hora regimental.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DA MESA DIRETORA

ATO N.º 725/2023 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Exonerar ROSANAILDES SILVA PRAZERES, cadastro: 20.071, do cargo em comissão de Secretário Particular da Presidência**,** Classe **CC 70**, a partir de 1º de agosto de 2023. Salvador, 07 de agosto de 2023.

ATO N.º 726/2023 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Nomear RODRIGO BAHIA AMARAL ALVES, cadastro: 20.3877, para exercer o cargo em comissão de Secretário Particular da Presidência**,** Classe **CC 70**, a partir de 1º de agosto de 2023. Salvador, 07 de agosto de 2023.

CARLOS MUNIZ
Presidente

ISNARD ARAÚJO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

EXPEDIENTE DA FUNDAÇÃO COSME DE FARIAS

ATO Nº 014/2023 – A FUNDAÇÃO COSME DE FARIAS no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal nº 8.510/2013, **RESOLVE:**
Exonerar CAROLINA ELOY GUIMARAES, matrícula nº 049, do Cargo em Comissão de Assessor de Rádio e TV, Classe **CC-40**, a partir de 01 de agosto de 2023. Salvador, 07 de agosto de 2023.

ATO Nº 015/2023 – A FUNDAÇÃO COSME DE FARIAS no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal nº 8.510/2013, **RESOLVE:**
Nomear MARCOS RODRIGO DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 050, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Rádio e TV, Classe **CC-40**, a partir de 01 de agosto de 2023. Salvador, 07 de agosto de 2023.

CARLOS MUNIZ
Presidente do Conselho Deliberativo da
Fundação Cosme de Farias

EXPEDIENTE DA DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 109/2023 – O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Suspender, por necessidade de serviço, as férias, programadas para Agosto/2023, da servidora:

- **IANY MACEDO RIBEIRO DE SOUSA**, cadastro 6.211, designada a responder pela Função de Confiança, Classe FC-10, de Supervisor de Normas e Informações Gerenciais pela portaria 108/2023.

GABINETE DA DIRETORIA, 07 de agosto de 2023.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
Sua felicidade é o nosso compromisso.

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE	Nº/ANO	TIPO	DATA/HORA	LOCAL
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS	04/2023	**MENOR PREÇO**	**22/08/2023 – 10:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**	https://www.gov.br/compras/pt-br UASG: 926412

OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS visando à Contratação de empresa especializada na elaboração de laudos técnicos de avaliação e de projetos de instalações elétricas e sistema de proteção a descargas atmosféricas (SPDA) com orçamento a fim de subsidiar o processo de execução de reforma das instalações elétricas dos 4 (quatro) edifícios pertencentes à Câmara Municipal de Salvador.

EDITAL DISPONÍVEL NOS SITES:
www.cms.ba.gov.br
https://www.gov.br/compras/pt-br
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DESIGNADOS PELA PORTARIA Nº. 16/2023
CONTATOS: (71) 3320-0421 e compelcms@cms.ba.gov.br – COMPEL

Salvador/BA, 07 de agosto de 2023.

Adriano Motta Gallo
DIRETOR GERAL



TVCÂMARA
CIDADE DE SALVADOR 12.3

PROGRAMAÇÃO

Terça-feira, 8 de Agosto de 2023

Assista à TV CÂMARA no canal aberto 12.3, no Portal da Câmara (www.cms.ba.gov.br) ou pelo Facebook/TV e Rádio Câmara Salvador.

	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	LÁ NA ÁREA - ISABELA GARRIDO	O programa " Lá na Área" traz histórias e curiosidades sobre os bairros de Salvador.
12:59	DICAS DO AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	O quadro traz informações sobre produtos e serviços da comunidade negra.
13:00	QUESTÃO DE ORDEM - ANDRÉ LUÍS	No programa O apresentador Cíntia Kelly media o debate entre duas figuras políticas sobre assuntos de interesse público.
14:00	CÂMARA EM AÇÃO	Resumo das Sessões Ordinárias que acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
14:20	SOTERARTE AGENDA - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte.
14:30	SESSÃO ORDINÁRIA	As Sessões Ordinárias acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
17:00	SOTERARTE CONVIDA – LIANA CARDOSO	Liana Cardoso bate um papo descontraído com artistas, regado à boa música.
18:00	CONEXÃO SOCIAL – HELENA RAQUEL	O programa discute as iniciativas sociais e de assistência social da cidade de Salvador, com a temática para além do universo digital e da vida real.
18:10	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
19:00	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
19:10	AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.

*Programação sujeita a alteração sem aviso.